

**PROCESSO: 23292.013543/2026-00**

**ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e a Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto regulamentar as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para alunos do IFSC, nas dependências das empresas/instituições concedentes cadastradas no AGENTE DE INTEGRAÇÃO USINA DE TALENTOS T&D respeitadas as condições legais estipuladas na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O AGENTE DE INTEGRAÇÃO atuará como intermediário entre o IFSC e as empresas/instituições concedentes de estágio, nos termos deste instrumento. Data de Assinatura: 07/05/2026. Vigência: 07/05/2031.

**SIGNATÁRIOS:** Zízimo Moreira Filho - Reitor do IFSC e Ubirajara Brandão de Souza Deodato, sócio proprietário da Usina de Talentos LTDA.

